



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 238/2019
10 DE MAIO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 – (Cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.122.0010.2.029 – 33903000	Material de consumo	127	101	16.000,00
02.06.12.361.0046.2.086– 33903900	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	162	147	35.000,00
	TOTAL GERAL			51.000,00

Art. 2º - Para fazer à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.122.0010.2.029 – 33903600	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	128	101	16.000,00
02.06.12.361.0046.2.086– 33903000	Material de consumo	161	147	35.000,00
	TOTAL GERAL			51.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de maio de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal